

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 183/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.004883/2013-11 e o memorando 150/ACAD - CH/UFFS/2014, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 06 de março de 2015, a licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor JULIANO COLLET, matrícula SIAPE nº 1769067, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na Coordenação Adjunta de Laboratórios da Coordenação Acadêmica do *Campus* Chapecó por meio da Portaria nº 053/GR/UFFS/2014 de 15 de janeiro de 2014, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 09 de fevereiro de 2015.

Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS